

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS**  
Av. Milton Santos s/n – Ondina, CEP: 40.170-110 Salvador-BA  
TEL: (71) 3283-6308, e-mail: [coord.pgecd@ufba.br](mailto:coord.pgecd@ufba.br)

**EDITAL N. 02, DE 09.07.2025**  
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL**  
**MESTRADO E DOUTORADO 2025.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa, torna público as normas do processo de seleção de alunos especiais nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estatística e Ciência de Dados da UFBA no semestre 2025.2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado ou Doutorado, apenas no semestre em que participou da seleção, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre ou Doutor. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação. Se o aluno tiver interesse em cursar regularmente o Mestrado ou Doutorado posteriormente, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O candidato estará impedido de efetivar matrícula se já tiver cursado na UFBA 04 (quatro) disciplinas na categoria de Aluno Especial.

1.3. O candidato, na condição de Aluno Especial, poderá se matricular em, no máximo, 02 (duas) disciplinas por semestre, sendo permitido cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas como Aluno Especial.

1.4. As disciplinas, os horários previstos e os números de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2025.2 constam na tabela abaixo:

<b>Código</b>	<b>Disciplina *</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário</b>	<b>Professor</b>
<b>PPGECD000000002</b>	Inferência (M/OB)	05	Ter 08h50 – 12h30 Qui 10h40 – 12h30	Giovana Oliveira Silva / Patricia Leone Espinheira Ospina
<b>PPGECD000000013</b>	Tópicos Avançados em Estatística e Ciência de Dados – “Modelos Grafos” (M-D/OP)	05	Qua 10h40 – 12h30	Lilia Carolina Carneiro da Costa
<b>PPGECD000000014 **</b>	Análise de Dados Correlacionados (M-D/OP)	05	Seg 08h50 – 10h40 Qua 08h50 – 10h40	Leila Denise Alves Ferreira Amorim

\* M = Mestrado, D = Doutorado; OB = Obrigatória, OP = Optativa

\*\* É recomendado conhecimento em métodos de estimação, como máxima verossimilhança, e em modelos de regressão.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 14/07/2025 a 01/08/2025.

2.2. O candidato deverá acessar o formulário disponível em <https://forms.gle/2HFUxa63XAQixzrE6> e fazer a sua inscrição *online*, com preenchimento completo da ficha de inscrição e anexando os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (opcional) cursados;
- b) *Curriculum Vitae* (preferencialmente no formato completo da Plataforma Lattes);
- c) Documento de identidade (RG) para candidatos brasileiros e cédula de identidade para estrangeiros residentes no Brasil (RNE) ou passaporte para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;
- d) CPF (obrigatório para brasileiros);
- e) Comprovante de **pagamento da taxa de inscrição**. O boleto deverá ser retirado no *site* e pago no Banco do Brasil. A UFBA cobra a taxa de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no *link* abaixo ou no *site* <https://supac.ufba.br/estudante>:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO) – R\$

75,95.

f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

g) Diploma ou certificado institucional de conclusão da graduação e, quando for o caso, pós-graduação. O candidato que estiver aguardando o recebimento do diploma deverá enviar atestado de conclusão do curso. Não será aceito atestado de “provável concluinte”.

### 3. OBSERVAÇÕES

3.1. O número de alunos especiais aceitos fica a critério do professor da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.2. O processo de seleção consistirá na análise do currículo e do histórico escolar apresentados.

3.3. As aulas serão ministradas no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, Campus de Ondina, e terão início a partir do dia 01 de setembro de 2025.

3.4. Os resultados provisórios serão divulgados no *site* do PGECD ([www.pgecd.ufba.br](http://www.pgecd.ufba.br)) até o dia 08/08/2025.

3.5. O candidato não selecionado poderá entrar com recurso no Colegiado entre 09 e 11 de agosto de 2025, caso considere que sua avaliação não está de acordo com os critérios do processo seletivo do PGECD. O recurso deverá ser feito por escrito, assinado e encaminhado à Comissão de Seleção por *e-mail* para o endereço [selecao@pgecd.ufba.br](mailto:selecao@pgecd.ufba.br). O recurso será julgado por representante(s) do Colegiado do PGECD. O resultado será divulgado na *homepage* do Programa no dia 12 de agosto de 2025.

3.6. A matrícula dos candidatos que forem aprovados na seleção será feita nos dias 01/09 a 04/09/2025.

3.7. Os candidatos aprovados deverão efetuar o **pagamento da taxa de matrícula** através de boleto bancário, no valor de R\$ 234,76 (Mestrado) ou R\$ 317,62 (Doutorado) e enviar a GRU e o comprovante ao [ceapgmat@ufba.br](mailto:ceapgmat@ufba.br), juntamente com a ficha de cadastro para alunos da pós-graduação (<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>) até o dia 14/08/2025.

3.8. A Portaria nº 164/2021 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do

pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de graduação e de pós-graduação, *lato e stricto sensu*), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão.

Salvador, 09 de Julho de 2025.

**Paulo Henrique Ferreira da Silva**

Coordenador do Colegiado do

Programa de Pós-Graduação em Estatística e Ciência de Dados